



**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA**      **PROC. 78.125**  
PROJETO DE LEI 12.355, dos Vereadores FAOUAZ TAHA e CÍCERO CAMARGO DA SILVA,  
que institui a Campanha de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio.

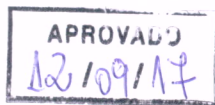
**PARECER**

Já por força de sua nomenclatura, a esta Comissão cabe dizer, no mérito, sobre saúde, assistência social e previdência, ou mais exatamente, nos termos regimentais, sobre “Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal” (Regimento Interno, art. 47, VI).

Em tal amplo conjunto insere-se esta proposta, que prevê campanha voltada a importante questão – o suicídio – que “está entre as maiores causas de morte no mundo, em especial entre adolescentes e adultos jovens”, nas palavras dos próprios autores, em seu pertinente arrazoado.

A tal propósito, de evidente interesse público, prontamente oferece este relator voto favorável.

Sala das Comissões, 05-09-2017.



VALDECI VILAR MATHEUS

Presidente e Relator

ARNALDO FERREIRA DE MORAES

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

RAFAEL ANTONUCCI

WAGNER TADEU LIGABÓ